

lei do executivo em nome da Sra. Fátima Maranhão Miranda, sobre a reorganização administrativa do município de Bom Lugar.

ORDEM DO DIA: Como matérias foi lido o Projeto de Lei 001/2025 – que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, estabelece a política de recursos humanos, remuneração de cargos e funções e dá outras providências, tendo sido, de início, aprovado o pedido de urgência. Em seguida, os vereadores, por unanimidade aprovaram o mérito do projeto de lei.